



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### RESOLUÇÃO Nº 002/90

**Dispõe sobre a alienação de Bens Imóveis de propriedade da UERJ com o fim específico da construção do prédio do Colégio de Aplicação.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, com base no processo nº 3224/89, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da UERJ, a alienação dos imóveis situados na rua Haddock Lobo nº 267/269 e na rua do Bispo nº 334/336.

**Art. 2º** - O produto da alienação dos referidos imóveis será obrigatoriamente utilizado na construção do prédio para o Colégio de Aplicação.

**Art 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 22 de janeiro de 1990.

**IVO BARBIERI**

**REITOR**